

## LISTA DE EXERCÍCIOS – MICROECONOMIA – AULA 9

### O CONCEITO DE EFICIÊNCIA DE PARETO E A EXISTÊNCIA DE FALHAS DE MERCADO

Julgue (C ou E) os itens a seguir:

1. **(CESPE/ANTT/2013)**. Uma alocação será considerada eficiente no sentido de Pareto, quando forem realizadas todas as trocas de bens mutuamente vantajosas. Um exemplo desse tipo de eficiência é o monopolista perfeitamente discriminador de preços, que incorpora todo o excedente do consumidor.
2. **(CESPE/ANATEL/2014)**. Uma troca feita a partir de uma alocação ineficiente, ainda que melhore a situação de dois indivíduos, não resultará necessariamente em uma alocação eficiente.
3. **(CESPE/ANCINE/2013)**. Uma economia possui os bens A, B e C e os consumidores X, Y e Z, com as seguintes preferências:
  - X prefere o bem A ao bem B e é indiferente entre B e C;
  - Y prefere o bem B ao bem A e é indiferente entre A e C;
  - Z é indiferente entre todos os bens.De acordo com essas informações, julgue o item abaixo.  
Se forem permitidas trocas entre os consumidores, uma alocação por sorteio, em que X receba o bem C, Y receba o bem B e Z receba o bem A, é considerada eficiente no sentido de Pareto.
4. **(CESPE/ENAP/2015)**. Se a alocação for eficiente no sentido de Pareto, então a introdução de qualquer sistema de transferências de riqueza fará que a economia saia da situação eficiente.
5. **(CESPE/ENAP/2015)**. A situação de monopólio pode ser considerada Pareto eficiente.
6. **(CESPE/PETROBRAS/2004)**. Quando repetido um número infinito de vezes, o resultado de um jogo do tipo do dilema do prisioneiro, além de representar uma estratégia Nash dominante, é eficiente no sentido de Pareto.
7. **(CESPE/ANATEL/2014)**. A situação em que uma empresa consegue manter seus preços recorrentemente acima do nível competitivo de produção sem diminuir o montante de produtos vendidos é caracterizada como poder de mercado.
8. **(CESPE/ANATEL/2014)**. O fenômeno econômico conhecido como Tragédia dos Comuns é um caso de externalidade associado a utilização excessiva de um recurso de produção, o qual pertence a toda a sociedade, e não a uma pessoa em particular.
9. **(CESPE/ANATEL/2014)**. O bem público é entendido como um bem rival e não exclusivo que, por ser indivisível, mantém-se igualmente acessível a todas as pessoas de uma sociedade.
10. **(CESPE/ANCINE/2013)**. Os mecanismos de mercado tendem a gerar alocações ineficientes, no sentido de Pareto, dos bens públicos.

11. **(CESPE/DPU/2016).** Na presença de externalidade positiva, o mercado produz resultado socialmente ótimo em termos de bem-estar.
12. **(CESPE/DPU/2016).** O monopólio natural é exemplo de bem não rival, porém excludente.
13. **(CESPE/DPU/2016).** O transporte coletivo urbano constitui um exemplo de bem público clássico.
14. **(CESPE/Câmara dos Deputados/2014).** A adoção do princípio da não exclusão no consumo dos bens públicos impede a existência das falhas de mercado.
15. **(CESPE/Câmara dos Deputados/2014).** A teoria das finanças públicas gira em torno da existência das falhas de mercado, que tornam necessários a presença do governo no mercado e o estudo das funções do governo, da teoria da tributação e do gasto público, pois impedem que a economia alcance o estado de bem-estar social por meio do livre mercado, sem a interferência do governo.
16. **(CESPE/Ministério da Saúde/2013).** As chamadas necessidades meritórias, ao adquirirem o status de públicas, resultam na assunção da responsabilidade de prestação ou fornecimento do serviço pelo Estado mediante a preferência manifestada pelos usuários/beneficiários e a determinação da correspondente relação custo-benefício.
17. **(CESPE/Ministério da Justiça/2013).** A falha de mercado denominada externalidade ocorre quando o consumo de um bem por parte de um indivíduo ou grupo social não prejudica o consumo do mesmo bem pelos demais integrantes da sociedade.
18. **(CESPE/ANP/2012).** De acordo com o princípio da não exclusão, os bens públicos possibilitam o consumo a um indivíduo ou empresa sem prejuízo aos demais integrantes da sociedade, de forma que esses bens são compatíveis com o conceito de mercado perfeitamente competitivo.
19. **(CESPE/ANP/2012).** Casos em que os benefícios e os custos privados são diferentes dos benefícios e dos custos sociais de uma dada ação de um indivíduo, de uma empresa ou do governo são caracterizados como externalidades.
20. **(CESPE/ANAC/2012).** Existindo a denominada externalidade, o custo de oportunidade social de um bem difere do custo de oportunidade privado. As externalidades referem-se, portanto, ao impacto de uma decisão sobre pessoas que não participam dessa decisão.
21. **(CESPE/ANAC/2012).** Se o custo marginal social for igual ao benefício marginal, haverá o que se denomina falha de mercado. Essa falha ocorre somente no caso de existirem mercados incompletos, concorrência imperfeita, externalidades ou informação assimétrica.
22. **(CESPE/IBRAM-DF/2009).** Questões a respeito do desmatamento na Amazônia e de seus impactos climáticos decorrentes da emissão de carbonos são tratadas de forma particularmente apropriada por meio de negociações empreendidas no âmbito do Teorema de Coase, destinado à correção desse tipo de externalidade.
23. **(CESPE/IBRAM-DF/2009).** Embora a criação de mercados de licença de poluição estimule o desenvolvimento de tecnologias mais limpas, por ser uma solução privada de correção de externalidade, retira da autoridade ambiental a possibilidade de controle das emissões, implicando, assim, danos ambientais mais elevados.

- 24. (CESPE/IBRAM-DF/2009).** A cobrança da água no rio Paraíba do Sul inclui, além da cobrança pela águas captadas no manancial e pelo seu consumo, a cobrança pelo despejo de efluente na bacia hidrográfica. Isso constitui uma forma de internalização de externalidades por meio de regulamentação via quantidades, que visa controlar os níveis de poluição dessa bacia.
- 25. (CESPE/IBRAM-DF/2009).** Uma forma de levar em conta os custos sociais associados à deterioração do meio ambiente, representados pelas reduções de bem-estar da comunidade, e que não são apreçados pelos mercados privados, consiste na imposição de taxas corretivas *pigouvianas*.
- 26. (CESPE/FUB/2009).** Bens públicos puros, além de serem não excludentes e não rivais, caracterizam-se pelo fato de o custo marginal de sua produção ser zero.
- 27. (CESPE/Ministério do Trabalho e Emprego/2008).** O controle de qualidade da gasolina realizado pelas autoridades competentes e a conseqüente punição dos postos autuados ilustram a ação do governo no intuito de corrigir falhas de mercado para melhorar a eficiência do mercado privado.
- 28. (CESPE/Ministério do Trabalho e Emprego/2008).** O financiamento público da pesquisa científica e das ações de saúde pública, voltados para o controle de epidemias, como as que envolvem a dengue e a cólera, justificam-se pelo fato de essas atividades constituírem bens públicos puros.
- 29. (CESPE/Ministério do Esporte/2008).** Políticas bem-sucedidas de estabilidade monetária podem ser vistas como um bem público puro.
- 30. (CESPE/MDS/2006).** O fato de que, na década passada, a maioria das áreas ricas em peixe do mundo foi explorada quase à exaustão constitui um exemplo típico das externalidades negativas associadas à utilização privada e não regulamentada de recursos comunitários.
- 31. (CESPE/MDS/2006).** As necessidades alçadas à condição de meritórias pela sociedade devem ser atendidas segundo o princípio da exclusão, que pressupõe a disposição do consumidor a pagar o preço de mercado pelo bem ou serviço oferecido pelo seu produtor ou prestador.
- 32. (CESPE/IBRAM-DF/2009).** Na abordagem ambiental neoclássica, como os ativos ambientais são commodities que devem ser analisados como outros quaisquer, sendo assim passíveis de quantificação, valoração e atribuição de direitos de uso e de propriedade, os desequilíbrios eventualmente observados no uso e disposição desses ativos devem-se à subavaliação de seus preços.
- 33. (CESPE/ANATEL/2014).** O nível de política ótima assenta-se no nível de qualidade que iguala o benefício e o custo marginal. A abordagem de custos e benefícios visa reduzir as controvérsias sobre esse assunto, maximizando o ganho líquido das políticas públicas.

**GABARITO**

1. C
2. C
3. E
4. E
5. E
6. C
7. C
8. C
9. E
10. C
11. E
12. C
13. E
14. E
15. C
16. E
17. E
18. E
19. C
20. C
21. E
22. E
23. E
24. E
25. C
26. E. Aqui há uma “pegadinha”. É preciso diferenciar o custo marginal de produção do bem e o custo marginal de oferta do bem a um indivíduo adicional. O custo marginal de produção de um farol, por exemplo, é positivo e crescente. No entanto, o custo marginal de prover o serviço a um navio adicional é zero. Como a questão fala em custo marginal de produção, a questão está errada.
27. C
28. C
29. C
30. C
31. E
32. C
33. C